

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 136/75

Concede gratificação especial
aos funcionários da Secretaria
da Câmara.

JOÃO ANASTACIO DA LUZ, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores,
em exercício da Presidência

Faz saber que ele decreta e promulga a seguinte

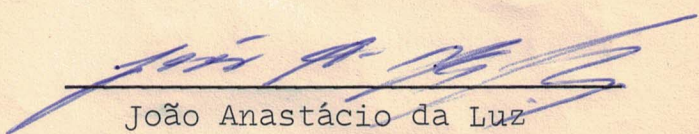
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É concedida aos funcionários
da Secretaria da Câmara, gratificação natalina correspondente ao
valor de um mês de vencimentos.

Art. 2º - Para atendimento da referida
despesa, será aberto o necessário crédito especial, que terá como
recurso o saldo da verba 3.1.1.1. - Pessoal civil 01-02 - Venci-
mentos.

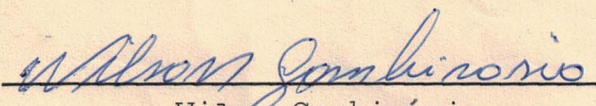
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 1975.


João Anastácio da Luz

Vice-Presidente, em exercício
da Presidência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Esteio, 18 de agosto de 1975.


Wilso Gambirásio

2º Secretário, em exercício.